



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC
Fone/Fax: (0**47) 364-0131 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2005

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2000.

A Câmara Municipal e Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 56 e 64 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

DECRETA

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2.000, compreendendo os Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES em, 27 de Junho de 2005.

Agiles König
Presidente

Ivo Adam
1º Secretário

Cristina Possamai
2ª Secretária